CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 04
SERVIDOR.
MAT. 6141

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 198/2019

**Autor:** Vereador Teo Senna

**Ementa:** Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a viabilidade de um estudo para implementação do Festival Literário de Salvador.

**Relator:** Vereador Alexandre Aleluia.

**Relatório:**

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Teo Senna, indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a viabilidade de um estudo para implementação do Festival Literário de Salvador.

Trata-se de Projeto de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro.

A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

**Voto:**

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, de de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza | Suíca | Duda Sanches

Alfredo Mangueira | Lorena Brandão | Marcelle Moraes